ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 009/95 **Data** 21 /06 /1995

Nome: Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

mula:- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

unto:- ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 26 / JUNHO / 19 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 21.06.1995

PROTOCOLO: 21.06.1995

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 21.06.1995

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 26.06.1995

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA - MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ERECHINENSE

DATA - 21 DE JUNHO DE 1.995.

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, vem através do presente, vos apresentar, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, versando na atualização dos Subsídios dos Senhores Vereadores, a partir de 1º de junho de 1.995, no percentual de 10% (Dez por cento) e ainda de conformidade de ter sido protocolado na Casa, projeto de Lei Executivo nº 030/95, datado de 21 de junho de 1995, no índice acima, onde versa na correção de salários dos Servidores Municipais, com a mesma vigência.

Dada a Legislação vigente, requeremos que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, ou seja, na Sessão Ordinária do dia 26 de junho de 1.995.

Sendo o que se oferece para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 009/95	21 / 06 / 1995

PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 21 / JUNHO / 1995

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Sessão de 26 / JUNHO / 95

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

Mod. DG. 05

FLS. 002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA - MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ERECHINENSE

DATA - 21 DE JUNHO DE 1.995

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

P r o m u l g a d o r.....

Artigo 1º - É concedido aumento em 10% (Dez por cento) aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de junho de 1.995.

Artigo 2º - A remuneração será atualizada no valor de R$ 1.222,68 (Hum mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir de 1º de junho de 1.995.

CÂMARA MUNICIPAL, 21 DE JUNHO DE 1.995

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

Fls. 003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 009/95

AUTOR: Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA: ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.

RELATOR: Vereadores integrantes da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.-

PARECER: CONSTITUCIONAL

Analisando a documentação anexada ao presente processo, os Vereadores integrantes da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunidos, emitiram o PARECER pela CONSTITUCIONALIDADE da materia, e do mesmo modo encaminhando ao Plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 22 de Junho de 1.995

ACOMPANHAM O PARECER:

Caldart

Brito

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 22 JUNHO / 19 95

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 26 / JUNHO / 1995

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 192 DE 27 DE JUNHO DE 1.995.

ATUALIZA SUBSÍDIOS,
SENHORES VEREADORES.

LUIZ ALBERTO BARELLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º - É concedido aumento em 10% (Dez por cento), aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de Junho de 1.995.

Artigo 2º - A remuneração será atualizada no valor de Rº 1.222,68 (Hum mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir de 1º de junho de 1.995.

CÂMARA MUNICIPAL, 27 DE JUNHO DE 1.995.

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Data Supra.

CEZAR AUGUSTO CALDART
1º SECRETÁRIO

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
2ª SECRETÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

077/95 - ZB

Erechim, RS, 27 de Junho de 1.995.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, na data de 26 de junho/95, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados a presente, para os devidos fins, em cópia xerográfica.

- Processo do Projeto de Decreto Legislativo e Decreto Legislativo nº 192 de 27 de Junho de 1.995;
- Processo do Projeto de Resolução e Resolução nº 230 de 27 de junho de 1995.

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram APROVADOS.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Mod. DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 021/95 Data 11/10/1995

Nome: Vereadoras CARLINDA POLETTO FARINA
TEREZINHA MARIA PECCIN

mula:- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

sunto:- OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR ALCIDES SONDA, DD. DIRETOR PRESIDENTE DE SONDA SUPERMERCADOS - EXPORTAÇÂO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 16 OUTUBRO, 19 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 11.10.1995

PROTOCOLO: 11.10.1995

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 11.10.1995

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 16.10.1995

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 16/OUTUBRO/19 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR ALCIDES SONDA, DD. DIRETOR PRESIDENTE DE SONDA - SUPERMERCADOS - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

DOCUMENTAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 1995.

VEREADORA CARLINDA POLETTO FARINA
Bancada do PMDB

VEREADORA TEREZINHA MARIA PECCIN
Bancada do PDT

Ao vereador Gilberto Salomoni para relatar. Em 11/10/95.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 021/95 | Data 11/10/95
PRESIDENTE

ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 11 OUTUBRO / 19 95
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR ALCIDES SONDA, DD. DIRETOR - PRESIDENTE DE SONDA SUPERMERCADOS- EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Artigo 1º - É concedido o título de Cidadão Beneméri to ao SR. ALCIDES SONDA, empresário, Diretor Presidente de SONDA SUPERMERCADOS- Exportação e Importação Ltda.

Artigo 2º - Fica devidamente autorizado a Mesa Diretora dos trabalhos a data da Sessão Sole ne que ora Outorga o Título de Cidadão Benemérito.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 1995.

Carlinda Poletto Farina

VEREADORA CARLINDA POLETTO FARINA
Bancada do PMDB

Terezinha Maria Peccin

VEREADORA TEREZINHA MARIA PECCIN
Bancada do PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

J U S T I F I C A T I V A

A região orgulha-se de seus grandes valores, como na capacidade e talento empreendedor do homenageado, a vocação para o trabalho, incasável, diuturno. Homens de origem simples com raízes em nossa terra, se projetam de forma ímpar, levando o bom nome de Erechim para os grandes mercados nacionais.

O SR. ALCIDES SONDA é tudo isso, é dessa estirpe de descendentes dos colonizadores que engrandecem a região, o qual dando continuidade a uma pequena empresa familiar conquistou uma fatia considerável do maior centro consumidor da América Latina. Não esqueceu-se, porém de Erechim realizando aqui elevado investimento do Grupo Sonda, demonstrando o carinho e as atenções para com nossa gente.

O distindo homenageado com justiça, retrata a vontade de servir, de crescer, de fazer acontecer o progresso. Neste ato simbólico a Câmara Municipal reconhece os relevantes serviços prestados na certeza de que muito ainda fará para o desenvolvimento regional.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 1995.

VEREADORA CARLINDA POLETTO FARINA
Bancada do PMDB

VEREADORA TEREZINHA MARIA PECCIN
Bancada do PDT

CURRÍCULUM VITAE

ATIVIDADES E OBRAS DE ALCIDES SONDA

Queremos falar de um homem, de uma empresa, de um grande sonho que se fez realidade.

O homem é **ALCIDES SONDA**, gaúcho, natural do município de São Valentim. Filho de Andrea Sonda e Maria Comonetti Sonda, tendo como irmãos Dalito, Vilamir, Ilda, Lourdes, Idi, Delcir, Dilce.

Alcídes Sonda casou com Therezinha Zaffari Sonda no ano de 1965, tendo três filhas: Claudia Sonda Farina, casada com Carlos Alberto Farina, Cristiane Sonda e Carolina Sonda.

O que fez de Alcídes Sonda um homem tão importante para a cidade, para seu Estado, e hoje, para São Paulo? Poderíamos dizer o trabalho, sua visão otimista da vida, seu talento e coragem, nos negócios, em suma sua vencedora personalidade.

À este homem, à tudo que ele representa, prestamos nosso tributo, quando apresentamos seu nome para que seja honrado e nos honre, participando do elenco de **Cidadão Eméritos de Erechim.**

Disse um pensador que a memória é tão importante quanto a imaginação.

Vamos refazer no tempo a trajetória deste empreendedor Alcídes Sonda.

Trata-se da saga de uma empresa familiar, o **Grupo Sonda.** O berço deste empresa está no município de 7 de Setembro, no distante ano de 1936, quando Andrea Sonda e Maria Comonetti Sonda, com seus 8 filhos, iniciaram um pequeno comércio de secos e molhados.

Em 1962, a família está em Herval Grande, comercializando as safras de feijão, levando pequenos produtos para a capital e cidades da região.

Como conseqüência natural a ampliação de comércio, envolvendo açúcar, farinha, tecidos, implementos agrícolas.

O ano de 1966 é significativo, nele define-se a presença da família Sonda em Erechim.

Andrea Sonda transfere para os filhos o comando da empresa.

As estradas são mestras. Elas conduzem o Grupo Sonda não só à capital, gaúcha, como também o conduz à São Paulo.

São Paulo torna-se um convite e um desafio à empresa.

Chegamos aos anos 70. No ano de 1974 é inaugurado o pequeno supermercado da Rua Torres Gonçalves, em Erechim.

Bradavam alguns tratar-se de iniciativa ousada demais para a cidade.

Os passos do progresso são rápidos. E esta situação de dúvida se repetirá outras vezes, sendo sempre respondida com firmeza e perseverança por Alcides Sonda.

Seis anos mais tarde, 1980, está inaugurando o primeiro supermecado Sonda em Jaçanã, São Paulo.

Na prestação de serviços, não basta satisfazer, é preciso encantar.

Com seu estilo prestativo, com habilidade na política de preços, Sonda define rapidamente seu espaço no território paulista.

Em 1990, Sonda está no **Shopping Center Zona Sul.**

Em 1993, **Sonda Matarazzo**, na zona oeste da capital paulista.

Neste mesmo ano, 1993, a cidade de Erechim, que acolheu e viu crescer o Grupo Sonda, vê maravilhada a edificação e inauguração de **Master Sonda Shopping**, uma loja de primeiro mundo, encravada no interior do Rio Grande.

Que palavras explicam **Master Sonda Shopping**, devemos reconhecer nele um tributo à região, à cidade.

Devemos conceber esta obra como o mais audacioso gesto de confiança no crescimento da região, devemos definir **Master Sonda Shopping** como uma obra que concretiza em ferro, cimento e sonho, o caráter realizador de Alcídes Sonda.

Agora que falamos do empresário da empresa, das realizações

Sonda, cumpre-nos falar da pessoa de nosso homenageado.

É com homens deste porte que o futuro se constrói. É preciso louvar sua humildade, seu mate amargo, sua paciência em ouvir, sua sabedoria ao decidir.

Homens com Alcídes Sonda, ao mesmo tempo em que recebem uma homenagem, conferem dignidade e valor à distinção que recebem, pois suas vidas justificam todas as formas de reconhecimento.

Hoje, quando os cidadãos de Erechim usufruem do bem estar proporcionado por Master Sonda Shopping, podem sentir que a melhoria de qualidade de suas vidas tem muito a ver com a tenacidade de um cidadão, ao qual a cidade reconhecida, através de seus legítimos representantes, fez seu filho honorário.

Neste dia, nesta ocasião, os braços da cidade acolhem como seu filho quem tanto por ela fez e fará. Gerou emprego para 450 pessoas beneficiando mais de 400 famílias.

Alcídes Sonda é exemplo para todos que tem a fronte elevada, contemplando horizontes mais amplos, são homens como Alcídes Sonda, que pegam o futuro pelas mãos e caminham com ele, trazendo prosperidade às nossas vidas.

Fls. 007

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 16 OUTUBRO 1995
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 021/95

AUTOR: Vreadoras CARLINDA POLETTO FARINA
TEREZINHA MARIA PECCIN

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA: OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÈRITO AO SENHOR ALCIDES SONDA, DIRETOR PRESIDENTE DE SONDA SUPERMERCADOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA;

RELATOR: Vereador GILBERTO SALOMONI

PARECER: CONSTITUCIONAL e LEGAL

Entregue à nós, pelo Nobre Vereador, Dr. Jorge Goelzer na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, tenho a cosniderar:

- CONSTITUCIONAL e LEGAL, obedece os preceitos Regimentais e esta devidamente justificado;

Elogiamos a iniciativa das Nobres Vereadoras, haja vista, tratar-se de uma Pessoa empreendedora, que sempre levou com muito orgulho, o nome do nosso Município, para todos os recantos do nosso País.

Solicito, envio para apreciação dos demais Colegas, ~~para~~ em Plenário.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Vereadores, 26 Setembro 1995

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SOBº
Vereador Relator.

ACOMPANHAM O PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 13/10/95
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 192 DE 17 DE OUTUBRO DE 1.995.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR ALCIDES SONDA, DIRETOR-PRESIDENTE DE SONDA SUPERMERCADOS - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

LUIZ ALBERTO BARELLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal APROVOU e EU promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º - É concedido o título de Cidadão Benemérito ao Senhor ALCIDES SONDA, empresário, Diretor-Presidente de Sonda Supermercados - Exportação e Importação Ltda.

Artigo 2º - Fica devidamente autorizado a Mesa Diretora dos trabalhos a determinar a data da Sessão Solene que outorga o Título de Cidadão Benemérito.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, ERECHIM, RS, 17 DE OUTUBRO DE 1.995.

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Data Supra.

CEZAR AUGUSTO CALDART
1º Secretário

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
2ª Secretária

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

285/95 - ZB

Erechim, RS, 17 de Outubro de 1.995.

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Senhoria, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, na data de 16 de outubro/95, oportunidade em que foi APROVADO pelo Plenário, a outorga do Título de Cidadão Benemérito a vossa pessoa, por proposição das nobres Vereaadoras CARLINDA POLETTO FARINA e TEREZINHA MARIA PECCIN.

Informamos outrossim que o Processo do Projeto de Decreto legislativo, bem como o próprio Decreto Legislativo nº 193, de 17.10.95, estão em anexo ao presente em cópia xerográfica para os devidos fins.

Esta Presidência informa ainda que a data da Sessão Solene de outorga, ainda não foi definida, pela Mesa Diretoa dos Trabalhos, mas assim que a mesma for definida, Vossa Senhoria, será comunicada.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

Ilmo. Sr.
LUIZ ANTONIO PIAZZON
DD. Presidente da Cotrel
Nesta

Mod. DG. 05